

Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Carola Paula da Silva, ID Funcional 5103046-2. Processo nº SEI-080004/000010/2020.

EXONERAR ALEXANDRA FELICIANO DA MATTA, ID FUNCIONAL 5101298-7, do cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Prevenção ao Câncer Genital Feminino, do Ambulatório do Maracanã, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080004/000011/2020.

NOMEAR KATLHEEN FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe Técnica, símbolo DAI-5, do Serviço de Prevenção ao Câncer Genital Feminino, do Ambulatório do Maracanã, do Departamento Ambulatorial, do Departamento Geral de Assistência em Próprios Periféricos, da Diretoria de Assistência, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Alexandra Feliciano da Matta, Id Funcional 5101298-7. Processo nº SEI-080004/000011/2020.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de fevereiro de 2020, publicado no D.O. de 19/02/2020, que nomeou **JACKSON VIEIRA TAVARES** para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Finanças, da Diretoria de Apoio Técnico, do

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Rejane Moraes de Brito, ID Funcional nº 50968147-1. Processo nº SEI-080004/000012/2020.

NOMEAR JAIRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Finanças, da Diretoria de Apoio Técnico, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Rejane Moraes de Brito, ID Funcional nº 50968147-1. Processo nº SEI-080004/000012/2020.

NOMEAR ELIZEU VINICIUS JULIO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico da Pesca e Aquicultura, da Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Eneas Terra dos Santos. Processo nº SEI-220002/000474/2020.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 13 de março de 2020, **JOÃO VICTOR HENRIQUES RIGUETE**, ID FUNCIONAL Nº 509782-6 do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAI-6, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180005/000004/2020.

Id: 2249463

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
3.3.90.47.16	Obrigações Contributivas	Registra o valor dos gastos classificados em 3 - Despesas Correntes, 33 - Outras Despesas Correntes, 3390 - Aplicação Direta, 339047-Obrigações Tributárias e Contributivas, e 339004716 - Obrigações Contributivas - decorrentes do pagamento de contribuição social ou econômica, legalmente instituída, inclusive juros, multas e encargos resultantes do seu descumprimento, que não seja objeto de outro subelemento específico.

Art. 2º - Alterar Tabela VII - por Natureza de Despesa anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, a descrição das seguintes Naturezas de Despesa:

CÓDIGO	TÍTULO OFICIAL	DESCRIÇÃO
4.6.20.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, e 46207100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna e externa.
4.6.20.71.01	Parcelamento de Contribuições Sociais- INSS	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207101 - Parcelamento de Contribuições Sociais- INSS, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento de contribuições sociais - INSS.
4.6.20.71.02	Parcelamento de Contribuições Sociais- PIS/PASEP	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207102 - Parcelamento de Contribuições Sociais- PIS/PASEP, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento de contribuições sociais - PIS/PASEP.
4.6.20.71.03	Parcelamento da Dívida Ativa PGFN	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207103 - Parcelamento da Dívida Ativa PGFN, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento da dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN.
4.6.20.71.04	Parcelamento de Outras Dívidas	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207104 - Parcelamento de Outras Dívidas, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento de outras dívidas.
4.6.20.71.05	Parcelamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207105 - Parcelamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento da dívida com a COFINS.
4.6.20.71.06	Parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	Registra o valor dos gastos classificados em 4 - Despesas de Capital, 46 - Amortização da Dívida, 4620 - Transferências à União, 462071 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, e 46207106 - Parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, decorrentes de despesas orçamentárias com a amortização efetiva do principal da dívida pública contratual, interna, com o parcelamento do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Art. 3º - Alterar a codificação na Tabela I - por Órgão e Unidade anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, a Unidade CEPERJ, conforme Decreto nº 46.960, de 03 de março de 2020, que transferiu da estrutura organizacional, a partir da sua publicação em 04 de março de 2020.

Do Órgão: 21000 - SECCG - Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança,

21410-CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

Para o Órgão: 40000 - SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação,

40401-CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020
BRUNO SCHETTINI GONÇALVES Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Id: 2249343

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 17/04/2020

DESIGNA LEANDRO DE SOUZA FERREIRA, Engenheiro C, como Presidente, **FABRICIO OLIVEIRA DA ROCHA**, Engenheiro B e **PAULO HENRIQUE PEREIRA REIS**, Engenheiro C, como Membros Titulares e **ROGÉRIO SANTOS**, Engenheiro D, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **SIMONE CHAVÃO DA CUNHA**, Assessora Adjunta, e **ELEONORA DA COSTA ANTUNES**, Assessora Adjunta, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO FLORESTAL E PROJETO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL (PRF) PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL NA ÁREA DO PROJETO DA ETA GUANDU, de que trata o Processo nº E-12/800.152/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.451-00/2020.

Id: 2249175

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
ATO DO SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUT Nº 303 DE 24 DE ABRIL DE 2020
FORNECE DADOS PARA O CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 27 DE ABRIL A 03 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS 15/90, de 30 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 27 de abril a 03 de maio de 2020, em dólares, é a seguinte:

Valor da saca de 60 Kg em Dólar	
CAFÉ ARÁBICA	CAFÉ CONILLON
US\$ 133,0000	US\$ 69,5000

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2020

EDUARDO DOS SANTOS MELO
Superintendente de Tributação

Id: 2249165

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 307 DE 20 DE ABRIL DE 2020
CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO TCE/RJ Nº 104600- 4/2017.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso das atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000622/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para analisar e dar tratamento às recomendações e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme VOTO GC-7, nos autos do Processo TCE/RJ nº 104600-4/2017, a ser composto por pelo menos 01 (um) servidor da Procuradoria Geral - PGA, Presidência, Secretaria Executiva - SECEX, Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - CAPET e Câmara Técnica de Transportes e de Rodovias - CATRA, que serão representados pelos servidores designados abaixo:

I- Procuradoria Geral - PGA: Mário Eduardo Macêdo Moura Neto - ID Funcional nº 50932918;

II - Presidência: Ana Beatriz Pereira Santos - ID Funcional nº 50237276;

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECCG/SUBPOG Nº 05 DE 27 DE ABRIL DE 2020

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e;

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, que aprovou as classificações de planejamento e orçamento para o exercício de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.787, de 14 de outubro de 2019, que reestrutura o Sistema de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO;

- o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/003999/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela VII - por Natureza de Despesa anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, as seguintes Naturezas de Despesa:

III - Secretaria Executiva: Ivana Cunha Junqueira - ID Funcional nº 43254039;

IV- Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - CAPET: Ricardo Trigo - ID Funcional nº 50236172;

V- Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária - CAPET: Ricardo Luis Wylie de Araújo - ID Funcional nº 27148521;

VI- Câmara Técnica de Transportes e de Rodovias - CATRA: Roberto Sztrenzejer - ID Funcional nº 42736609.

Parágrafo Único - A coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob responsabilidade do Procurador Geral da Agência, Mário Eduardo Macêdo Moura Neto.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho poderá requerer aos diversos órgãos da Agência as informações necessárias para cumprimento de suas atribuições, a participação de seus representantes em reuniões de trabalho, inclusive estabelecendo prazos para atendimento às solicitações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2020
MURILO LEAL Conselheiro Presidente
Id: 2248916

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 183 DE 27 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA EMOP Nº 143, DE 06 DE MARÇO DE 2020, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro no combate ao Covid-19, conforme o que dispõe o art. 3º, § 3º do Decreto Estadual nº 46.970, de 13/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período (45 dias), o prazo de vigência da Portaria EMOP nº 143, de 06 de março de 2020, publicada no D.O. de 10/03/2020, objetivando a conclusão dos trabalhos ordenados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2020.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2020
PIERRE DOMICIANO BATISTA Diretor-Presidente
Id: 2249309